



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 0012, DE 16 DE MARÇO DE 2015

*Constitui comissão para formação de
comissão eleitoral local para Direção Geral.*

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRETOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais e considerando o que no memorando,

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR como comissão, para condução do processo de composição da
Comissão Eleitoral do *Campus* Barretos para a realização da eleição de Diretor Geral do
Campus, os seguintes nomes:

Representantes Técnicos-Administrativo

Fernanda Gaspar Lemes
Juliana de Carvalho Pimenta
Luiz Henrique Gonçalves Viana

Representantes Docentes

Diovani Vandrei Alvares
Eduardo Pinheiro de Freitas
Vitor Edson Marques Júnior

Art. 2º - Esta comissão tem até o dia 31 de março de 2015 para compor a
Comissão Eleitoral Local, respeitando o disposto no Art. 4º do Decreto 6986, de 20 de outubro
de 2009, que estabelece que as comissões eleitorais devem ser integradas por: I –Três docentes,
II- Três técnicos-administrativos; e III- Três discentes.


SERGIO VICENTE DE AZEVEDO

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Barretos em:

16 / 03 / 2015